

NACIONAL

Congresso deve derrubar veto ao Reporto, afirmam associações portuárias

Continuidade do regime de isenção fiscal foi barrada pelo presidente Jair Bolsonaro. Mas parlamentares podem retomar benefício

TALES SILVEIRA
tales@portalbenews.com.br

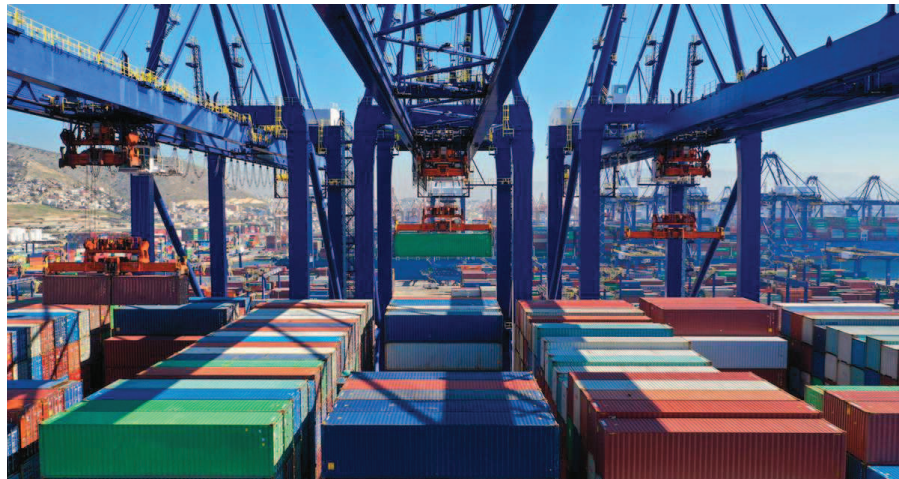
Associações empresariais portuárias estão otimistas em relação à derrubada do veto presidencial do Reporto no Congresso. O motivo é a sinalização de lideranças parlamentares em apoio à manutenção do regime de isenção fiscal até dezembro de 2023.

De acordo com o diretor-presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP), Jesualdo Silva, lideranças tanto da Câmara quanto do Senado indicaram para a entidade a derrubada do veto ao Reporto. "Conversamos com as diversas lideranças das duas Casas e todos se mostraram sensíveis à nossa causa. Também afirmaram que deverão buscar a derrubada deste veto nesta semana", disse.

O Regime Tributário para Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto) foi instituído em 2004, com o objetivo de reduzir impostos na importação de máquinas e equipamentos utilizados no setor portuário. Depois, esse benefício foi ampliado para o setor ferroviário. O programa, porém, foi encerrado no fim de 2020. Mas, durante a tramitação do projeto de lei que criava o programa de incentivo à navegação de cabotagem, o BR do Mar, o deputado João Carlos Soares Gurgel, o Sargento Gurgel (PSL-RJ), incluiu no texto uma emenda que prorrogava o Reporto para 31 de dezembro de 2023. O texto do BR do Mar foi aprovado, mas, em janeiro deste ano, o presidente Jair Bolsonaro vetou o dispositivo do Reporto.

O argumento apresentado para vetar o benefício teve como base a Lei de Responsabilidade Fiscal. Segundo o veto do Governo, a "proposição legislativa incorre em vício de inconstitucionalidade e em contrariedade ao interesse público, pois implicaria renúncia de receitas sem a apresentação da estimativa do impacto orçamentário e financeiro e das medidas compensatórias".

O diretor-presidente da ABTP afirmou que esse ponto era o principal argumento de preocupação das lideranças. Contudo, os líderes entenderam que, com a aprovação da



“Entendemos que havia uma preocupação em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas pontuamos que tudo isso será solucionado dentro da Reforma Tributária, que já está em tramitação no próprio Congresso”

JESUALDO SILVA
diretor-presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP)

Reforma Tributária, o Reporto não incorrerá em renúncias de receitas para o Governo. "Entendemos que havia uma preocupação em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas pontuamos que tudo isso será solucionado dentro da Reforma Tributária, que já está em tramitação no próprio Congresso", falou.

Quem também afirma o apoio de senadores e deputados federais à derrubada do veto é o diretor-presidente da Federação Nacional das Operações Portuárias (FENOP), Sérgio Aquino. Ele afirma que a entidade vem conversando com os parlamentares para explicar a importância do programa Reporto no País. "Estive no Congresso ao longo desse período conversando com diversos líderes.

Posso garantir que todos se comprometeram a movimentar suas bancadas para derrubar. Ainda temos mais reuniões até o dia das votações, mas já estamos otimistas em relação a manutenção do Reporto", comentou.

Aquino argumenta ainda que outro ponto importante para o otimismo em relação à derrubada do veto é o fato de que o Governo não deverá fazer oposição a isso. No dia 7 de fevereiro, o presidente Jair Bolsonaro recebeu uma comitiva do setor portuário para debater o Reporto. No encontro, o líder do Executivo afirmou que não vai se opor à sua rejeição no Congresso.

"Um ponto muito importante para estarmos com todo esse otimismo em relação ao Reporto é o fato de que o Governo não deverá se opor à derrubada. Acreditamos que essa sinalização demonstra que eles mesmos entendem o quanto o programa é vital para a modernização e ampliação desses setores no país", explicou Sérgio Aquino.

ARTICULAÇÕES

No Senado, quem está à frente das articulações para a manutenção do Reporto é o presidente da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura (Frenlogi), senador Wellington Fagundes (PL-MT). Conforme apurou o BE News, Fagundes já arrematou diversos parlamentares para derrubar o veto. A ideia é que um acordo seja construído até amanhã, quando o Congresso se reúne

para analisar 31 vetos presidenciais.

A Redação entrou em contato com lideranças do Senado e da Câmara. Segundo o líder do bloco União, Elmar Nascimento (BA), as discussões sobre os vetos ainda não foram realizadas. "Não sei (se será derrubado). Não discutimos ainda", disse.

O líder do PSDB no Senado, Izalci Lucas (DF), também afirmou que ainda não foram feitas deliberações sobre os vetos. A tendência é que as definições do partido aconteçam até o fim desta quarta-feira (16).

TRIP FERROVIAS E FGIE

Além do Reporto, o Congresso deve analisar outros vetos presidenciais relativos à infraestrutura. Entre eles, está o veto parcial à nova lei que estabelece critérios de outorga de autorização para o setor de transporte rodoviário interestadual de passageiros (TRIP). Nesse caso, foi vetado o dispositivo que revoga a cobrança anual de R\$ 1,8 mil, como "taxa de fiscalização da prestação de serviços e de exploração de infraestrutura" para cada ônibus registrado pela empresa detentora de autorização ou de permissão outorgada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Outros vetos importantes envolvem a Lei 14.273/2021 – a Nova Lei das Ferrovias – que permite à União autorizar a exploração de serviços de transporte ferroviário pelo setor privado, em vez de

O programa Reporto prevê isenções tributárias na importação de peças e equipamentos para a modernização dos setores portuário e ferroviário

usar concessão ou permissão. No texto, foi barrado o dispositivo que determina que os requerimentos de autorização para a exploração de ferrovias em regime privado fossem acompanhados dos respectivos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA).

Outros vetos que também devem ser analisados têm relação com a Lei 14.227/2021, que permite a utilização do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) para o desenvolvimento de projetos de concessão e parcerias público-privadas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Um dos vetos está no dispositivo que trata da administração do FGIE, hoje feito pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF). O texto permitia que o fundo também pudesse ser administrado por instituição financeira selecionada por chamada pública.

Além disso, quando o projeto fosse executado no Norte e no Nordeste, a administração e a representação judicial e extrajudicial ficariam a cargo, respectivamente, dos bancos regionais Basa (Banco da Amazônia) e BNB (Banco do Nordeste). ■